DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Re-Publicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Licitações e Contratos	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, Art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.02 – Vigilancia da Saúde				
114	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.081	15.000,00
02.09.01 - Esporte				
183	4.4.90.52.00	27.812.0010.2009	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	12.500,00
			Total	**27.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02.07.05 – SUS - Estado				
121	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.005	10.000,00
124	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.300.005	5.000,00
02.09.01 - Esporte				
181	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	12.500,00
			Total	**27.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2.020.

Bocaina, em 18 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 023/20

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, biênio 2020/2022, os membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Tiago Aurélio Debiazzi – reconduzido
Suplente: Fausto Eduardo Ciotti
Titular: Fabio Luiz Martins – reconduzido
Suplente: Carlos Alberto Cunha – reconduzido

II - Representantes da Diretoria Municipal da Educação:
Titular: Ariele Frederice Fogolin da Silva
Suplente: Eliana Marcia Goldoni De Souza Amaral

III - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: Gabriel Minutti Bueno de Godoy – reconduzido
Suplente: João Aparecido Orbinatte Junior – reconduzido

IV - Representantes das Associações de Pais e Mestres – APMs:
Titular: Isabel Aparecida Protis
Suplente: Alecsandra Paula Magro
Tittular: Roberta Gimenez Fadoni
Suplente: Carla Alessandra Creazzo
Titular: Suzana Aparecida Nascimento Guelfi
Suplente: Carmen Lucia Marangoni Mazzetti

V - Representantes de PEB I – EI – Ensino Infantil
Titular: Elida Regina Frederico Ferrarezi
Suplente: Clarice Aparecida Fernandes Boconcelo

VI - Representantes de PEB I – EF – Ensino Fundamental
Titular: Liana Alves de Oliveira
Suplente: Luiza Cristina Barbosa Gabarrão

VII - Representantes de PEB II
Titular: Maria Heloísa Fonseca
Suplente: Maria Lizete Marega de Noronha Alves

VIII - Representante dos servidores Técnico–administrativo:
Titular: Olívia Elena Gonçalves – reconduzido
Suplente: Meliça Helena de Pauli Silva – reconduzido

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 2º - A titularidade de conselheiro corresponde à ordem primeira de designação, competindo aos segundos nomeados responder pela suplência.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 024/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, Art. 5º, Inciso I, de 07de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
12	3.1.90.11.00	04.122.0002.2002	Venctos e Vantagens Fixas – Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Total	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
18	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Total	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2.020.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/20

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Merendeira

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Edneia Aparecida de Lima	33.892.772-4	212.26216.86/4	6º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.020.

Bocaina, em 12 de fevereiro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOCAINA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.918.881,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.094.630,36
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.915.480,49
Imposto de Renda Retido na Fonte	476.173,42
Dívida Ativa de Impostos	359.878,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	184.808,95
Fundo de Participação dos Municípios	12.080.158,61
Imposto Territorial Rural	411.551,47
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	12.081.415,96
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.200.637,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	85.670,23
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**31.809.286,09**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.123.292,83
Rendimentos Aplicação Financeira - Conta LDB e Adic.	13.568,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	6.118.998,08
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.225,19
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**8.263.084,85**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**40.072.370,94**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
	12.361 - Ensino Fundamental	4.715.246,84	4.683.278,48	4.381.584,41
	12.365 - Educação Infantil	2.307.328,38	2.307.241,95	2.078.251,78
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
	12.367 - Educação Especial	108.000,00	108.000,00	108.000,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**7.130.575,22**	**7.098.520,43**	**6.567.836,19**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.889.333,13	2.870.064,57	2.809.647,78
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00	0,00	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**4.241.242,09**	**4.228.455,86**	**3.758.188,41**
(+)	Retenções ao FUNDEB	4.979.264,94	4.979.264,94	4.979.264,94
(-)	Ganhos Aplic Financ e Fundeb Retido e não aplicado	353,88	353,88	353,88
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**9.220.153,15**	**9.207.366,92**	**8.737.099,47**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**28,98%**	**28,94%**	**27,46%**
FUNDEB				
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**	**100,00%**	**92,16%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**79,75%**	**79,75%**	**73,42%**

CELESTE BACCARIN
Diretor(a) da Educação

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA DE SOUZA FIRMINO
Contador (a)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
E R R A T A

OBJETO: “Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de 600=(seiscentas) Cestas Básicas”.

Do Departamento de Licitações e Contratos, informando aos interessados uma errata no edital deste pregão quanto a data de sua realização.

Onde se lê:

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 08:30 horas do dia 03.02.2020 no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaina, na Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9 horas do dia 03.02.2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bocaina na Rua 07 de Setembro nº 134 - BAIRRO: Centro, Bocaina-Estado de São Paulo.

Lê-se:

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 08:30 horas do dia 03.03.2020 no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaina, na Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9 horas do dia 03.03.2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bocaina na Rua 07 de Setembro nº 134 - BAIRRO: Centro, Bocaina-Estado de São Paulo.

Bocaina, 19 de fevereiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Edvaldo Francisco Urbinate

Coordenador de Licitações e Contratos